



OFÍCIO VEREADOR Nº 1937/2021

São Roque, 18 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os Vereadores do Bloco Parlamentar "Legislativo Responsável" têm pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade sugerem a Vossa Excelência que seja concedido aos servidores públicos municipais um "abono salarial" a ser pago com recursos financeiros não utilizados no presente Exercício, como forma de agradecimento e incentivo às pessoas que têm trabalhado com afinco nos mais variados serviços em prol de nossa cidade.

A presente sugestão, se possível dentro dos trâmites legais, seria uma maneira de REALMENTE beneficiar o servidor público municipal, já que antecipar o que já lhe é de direito não configura presente de maneira alguma, como foi divulgado pela atual Administração.

Aliás, cabe dizer que muitas pessoas se sentiram prejudicadas em face do adiantamento do 13º salário, pois não foram, ao menos, consultadas sobre o procedimento. Os meses de dezembro e janeiro são épocas em que muitas despesas se acumulam e onde, normalmente, os recursos do 13º são empregados para o desafogo das "contas familiares".

Se o Prefeito tem mesmo a intenção de beneficiar o funcionalismo público deve começar oferecendo aquilo que já não pertence ao

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

servidor, e nesse caso sugerimos a utilização dos recursos financeiros não utilizados neste Exercício para o pagamento de um "bônus salarial".

Vale lembrar que, além do superávit deixado pela Administração passada, existem recursos não utilizados do FUNDEB, os quais seriam suficientes para que o atual Prefeito realmente beneficiasse os servidores públicos Municipais, saindo da esfera da demagogia para a ação, já que adiantar o 13º, que já é um direito do Funcionalismo Público, serviu apenas como ação de marketing, desrespeitando a inteligência de muitas pessoas que se desdobram para dar suporte à Administração Pública.

Cabe explicar, a fim de que não haja nenhum tipo de má interpretação, que somos sabedores de que os recursos do FUNDEB só poderiam beneficiar os servidores do Magistério, entretanto, como já mencionado, o superávit deixado pela Administração passada, somado a outras possíveis fontes de recursos não utilizados pela atual gestão, poderiam suportar o pagamento do abono salarial aos demais servidores.

Também é necessário salientar que o Servidor Público, de maneira geral, já é suficientemente estigmatizado e desvalorizado por conta de uma minoria que não honra o cargo público que ocupa, sendo totalmente inoportuno e deprimente que o atual Prefeito Municipal, ao invés de valorizar essa classe de trabalhadores, utilize de sensacionalismo para se promover em cima de um direito que já é do trabalhador.

Outro ponto importante de se frisar é que em outras oportunidades a Administração Pública já se valeu de "eventos de final de ano" para "agradar" o funcionalismo público, quando na verdade o que o servidor precisa é de valorização. A valorização do trabalho desenvolvido pelo servidor público não deve ser "paga" com "festa", mas com melhores condições de trabalho, com reajuste dos vencimentos defasados, com o oferecimento de capacitação, entre outras coisas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A grande maioria dos servidores encontra-se extremamente descontente com a falta de valorização. Uma das oportunidades que a atual gestão municipal poderia utilizar para o aproveitamento e valorização do servidor seria através de nomeações junto às Comissões Remuneradas existentes, no entanto, essa oportunidade tem sido desperdiçada, pois na maioria das vezes esse expediente acaba favorecendo servidores comissionados não pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura, os quais acabam sendo nomeados apenas para receber o benefício, não participando de fato das atividades desenvolvidas pelas Comissões.

Além disso, seria extremamente contraditória a realização de uma festa, evento ou outro tipo de confraternização, justamente num momento em que o Poder Público Municipal utilizou o argumento da "variante delta do Coronavírus" para que o retorno às aulas presenciais da rede municipal de ensino fosse suspenso, ficando, provavelmente, para o próximo ano.

Promover a aglomeração de pessoas nesse momento seria um extremo contrassenso e iria na contramão das medidas já adotadas pela Administração Municipal, pois qualquer evento envolvendo o funcionalismo público municipal contaria, a princípio, com cerca 3000 (três mil pessoas). Se formos considerar um acompanhante por servidor esse número dobraria.

O Servidor Público do Município de São Roque merece respeito e respeito se dá através da implementação de uma política de valorização que lhe ofereça condições dignas de trabalho e de remuneração. **Todo investimento no servidor público é um investimento que se faz à Comunidade!**

Portanto, mais uma vez reforçamos a sugestão: se a intenção é "presentear" o servidor público, que se faça através da concessão de benefício que já não lhe pertence, como vem sendo proposto pelo Governo do

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Estado de São Paulo, cuja intenção é beneficiar cerca de 190 mil servidores do magistério com o pagamento de **abono salarial**.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 18/10/2021 - 11:57 11254/2021 /cmj-